

RESOLUÇÃO N° 72/2021
(Publicada no Diário Oficial de 01/05/2021)

**Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à AMMA
TODOS OS SANTHOS DIVISÃO BRASIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100080018043,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 7 (sete) meses, no período de julho a dezembro de 2021, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à AMMA TODOS OS SANTHOS DIVISÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 10.389.678/0001-61 e IE nº 078.543.213NO, através da Resolução nº 049/2009, mantidas as demais condições.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2021.

104ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente